

Câmara Municipal de Oeiras

Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

AVISO

Isaltino Afonso Moraes, Licenciado em Direito
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

FAZ PÚBLICO que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 art.º 142 do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas deste Município, que se encontrará a decorrer a partir do dia 7 de abril de 2025 e pelo prazo de 15 dias, a discussão/consulta pública referente a um **Pedido de Informação Prévia** (R4042/2021 ap. 9/2020), designado por Bairro da Foz, em Algés, União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, requerido por **RAR- Imobiliária, SA**.

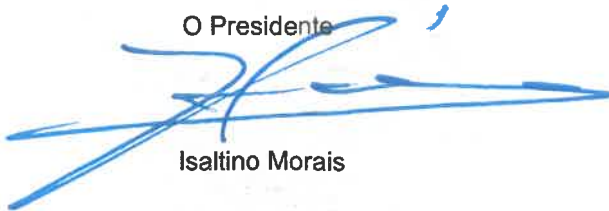
A consulta do processo poderá ser realizada, no prazo acima estipulado, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 9:30 e as 16:30 horas, no atendimento da Divisão de Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico, sita no Largo Marquês de Pombal – Paços do Concelho e, ainda, no Site Institucional do Município.

As eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral devem ser formalizadas no balcão de atendimento da citada Divisão, ou remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, e ainda através de correio eletrónico para esclarecimentos.urbanismo@oeiras.pt

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 1 de Abril de 2025

O Presidente



Isaltino Moraes